

MODALIDADE DE RESUMO: EXPANDIDO
ÁREA TEMÁTICA DO TRABALHO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE
CLASSIFICAÇÃO DO TRABALHO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.

NO CHÃO DA ESCOLA: DIFICULDADES E BARREIRAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Edmilton Amaro da Hora Filho¹

1Docente do Depto de Métodos e Técnicas de Ensino – CE – UFPE –
pretohora@hotmail.com

Resumo:

Realizamos o presente trabalho com o intuito de identificar, através do Diário, como e até que ponto a escola negligencia, enquanto direito social, o acesso e permanência com qualidade, dos alunos com deficiência, em seus diferentes espaços de convivência. A unidade de ensino pesquisada que é a Escola Municipal Albenice Maria da Silva, localizada no bairro de Dois Carneiros, Jaboatão dos Guararapes – PE. Sabendo que, o Diário de campo é um instrumento muito importante para a atividade de observação, neste caso, a escolar. Tratando-se de uma escrita não somente sobre o objeto observado, mas também de como o observador se percebe, como atua, quais suas impressões e questionamentos e de como relaciona essas novas aprendizagens e experiências com sua formação docente e com a teoria estudada. Assim, nos propomos a relatar impressões e questionamentos de como se relacionam as novas aprendizagens e experiências com o nosso processo formativo. Bem como, relacionando com as novas aprendizagens e experiências com a teoria estudada para, por fim, construir uma visão sobre o contexto escola. **Introdução:** A Inclusão Social entende-se como sendo o conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, seja a exclusão: de origem geográfica, de classe social, de educação, de idade, da existência de deficiência ou de preconceitos raciais. Sabendo que: “O Brasil, ao longo de sua história, estabeleceu um modelo de desenvolvimento excludente, impedindo que milhões de brasileiros tivessem acesso à escola ou nela permanecessem” (BRASIL, 2003). Outra forma, está mais ligada ao âmbito da educação, é a chamada Inclusão educacional pode ser compreendida como um processo em que se amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Quanto à diversidade está ligada aos conceitos de pluralidade, multiplicidade, diferentes ângulos de visão ou de abordagem, heterogeneidade e variedade entre nós seres humanos. A humanidade é plural, pois as identidades são formadas de acordo com os tipos de relações que cada grupo social desenvolve em seus contextos produzindo assim a multiplicidade da espécie humana. O presente trabalho se justifica a partir de que a diversidade humana pode provocar a discriminação quando um grupo social ou étnico se sobrepõe aos outros ditando os

padrões estéticos, culturais, afetivos, entre outros. A discriminação pode ser voltada ao deficiente, assim, no contexto escolar urge a necessidade de um aprofundamento e discussão sobre a responsabilidade da educação no processo de valorização e pertencimento da pessoa humana. Outro âmbito que está presente o termo inclusão escolar está nas estratégias da acessibilidade de pessoas com deficiência. Assim, ao utilizar o termo educação inclusiva levamos os nossos olhares para como a escola trata e se comporta com os alunos e alunas com deficiência. Assim, consideramos aqui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) foi sancionada em 06 de julho de 2015, com a intenção de "assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania". Quanto aos objetivos, o presente trabalho se propõe, a desenvolver um Diário de campo relativo à observação percebida na escola acerca do tema inclusão. Dentre outros objetivos, de forma específica o trabalho que segue também pretende relatar impressões e questionamentos de como se relacionam as novas aprendizagens e experiências com o nosso processo formativo. Outra relação abordada aqui neste trabalho é a de relacionar as novas aprendizagens e experiências com a teoria estudada. Assim, podemos construir uma visão sobre o contexto escola. **No chão da escola: Dificuldades e barreiras para a educação inclusiva:** Quanto ao quesito localização escolhemos a Escola Municipal Albenice Maria da Silva, que fica localizada no endereço Rua Vitória Régia, 744 - Dois Carneiros, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54270-060. Escola na qual atuamos, compondo o corpo de docentes, no cargo de Professor nível II desde o ano de 2017. Compondo o público de atenção da instituição de ensino aqui pesquisada incluímos crianças e adolescentes. Dividido em anos, que vão do 6º ao 9º ano e as idades vão de 11 a 14 anos, cronologicamente um ano para cada série. Vale ressaltar que em algumas séries incluímos alunos que se encontram fora dessa faixa chegando a um extremo de 17 anos no máximo, porém, estes são uma minoria. No bairro de Dois Carneiros, Jaboatão dos Guararapes, existem mais mulheres do que homens. Sendo a população composta de 51.49% de mulheres e 48.51% de homens. Total que se reflete também na Escola, sendo assim, o total de meninas é maior que o de meninos matriculados. Na busca de informações a respeito da escola, também desenvolvemos uma observação sobre o que a Escola não oferece a seus alunos. A unidade não conta com uma sala específica para trabalho pedagógico, sendo esta uma falta para o desenvolvimento pleno dos processos educativos. Outro ponto é que a Escola não conta com uma sala de Xerox e as cópias são feitas na sala da coordenação e estão limitadas aos trabalhos internos. Porém, conta com um auditório e isso não é comum nas outras escolas da rede municipal. Na Estrutura organizacional a Escola conta com o ensino fundamental II distribuídas nos horários da manhã e tarde. Considerando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) podemos dizer que infelizmente a escola ainda não está sendo capaz de "assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania". Pois, o contexto estabelecido pelo sistema de ensino não dá meios alternativos para contemplar de forma satisfatória o acesso destes estudantes ao ensino. Relativo a isso, foram observados alunos e alunas com deficiências diversificadas, sendo elas: motora, cognitiva e uma aluna com surdez.

Neste último caso, podemos dizer que é a única situação em que o ensino é contemplado, pois, a escola conta com uma professora experiente que acompanha a aluna surda e trabalha a partir da Língua Brasileira de Sinais. Porém, como relatado anteriormente os outros alunos que necessitam de atenção diferenciada não estão sendo devidamente contemplados. **Conclusão:** Em se tratando de inclusão escolar as estratégias da acessibilidade de pessoas com deficiência na escola estudada infelizmente ainda não são contempladas de forma satisfatória. Nesse sentido, consideramos a emergência de barreiras e dificuldades os quais obstaculizam a materialização de uma educação verdadeiramente inclusiva. Considerando que a estratégia do Município de Jaboatão não desenvolve uma atenção devida ao deficiente na escola. São contratados estagiários que sem a devida experiência formativa para atuar com as crianças e adolescentes deficientes. Assim, levando os nossos olhares para como a escola trata e se comporta com os alunos e alunas com deficiência. Podemos dizer que grupo escola trata as os alunos e alunas de forma afetiva e bem aceita. Porém, na parte que contempla a questão educacional a assistência é falha. Pois, a maioria dos alunos com deficiência ainda não dominam a escrita dificultando o processo de aprendizagem no que diz respeito aos conteúdos básicos do nível estabelecido.

Palavras-chave: Diário de campo, Inclusão, Deficiência, Surdez.

Referências:

BRASIL. Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. LEI Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo-SP, 1997.

<http://populacao.net.br/populacao-dois-carneiros_jaboatao-dos-guararapes_pe.html > acesso em 26 de abril de 2018 às 4h.

< http://populacao.net.br/populacao-dois-carneiros_jaboatao-dos-guararapes_pe.html> acesso em 26 de abril de 2018 às 4h.

<<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/09/lei-brasileira-de-inclusao-fortalece-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>> acesso em 26 de abril de 2018 às 4h.